



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 19, DE 21 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$36.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				36.000,00
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	52	04.122.0011.2009.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	273	10.301.0017.1063.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o Fundo	3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	664	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	263	10.301.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância II	-3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	614	08.244.0016.2109.0000	Apoio a Organização e Gestão do SUAS - IGD/SUAS	-3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		660 000	Recursos do FNAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 19 , DE 21 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.453

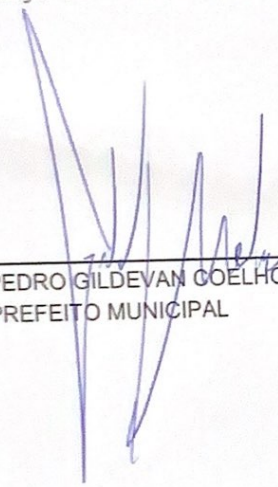
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
790	12.361.0012.2019.0000		Manutenção do Programa Salário Educação - QSE					-30.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	1	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	550 000		Transferência do Salário-Educação						

Anulação (-)

-36.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 21 de março de 2022


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL